
CONCURSO

MATEMÁTICA em 2 minutos

REGULAMENTO

Por iniciativa da Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM-Centro) e integrado nas atividades de divulgação desenvolvidas em conjunto com o Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (CMUC) e o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DM-FCTUC), é lançado, em outubro de 2025, o Concurso “Matemática em 2 minutos”, destinado aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Fazer matemática requer imaginação e criatividade, para além de muito trabalho, rigor e espírito crítico. Com este concurso pretende-se aliar a imaginação e o espírito criativo dos jovens ao seu interesse pela Matemática, através da criação de um vídeo original de divulgação matemática.

OBJETIVOS

Os principais objetivos do Concurso são estimular o entusiasmo e curiosidade pela Matemática, desenvolver competências de comunicação científica, a expressão oral e escrita, a criatividade e o pensamento crítico, combatendo, deste modo, a ideia da matemática inacessível. O concurso pretende levar o aluno a aprofundar conteúdos matemáticos, simplificar possíveis ideias complexas e tornar os conteúdos acessíveis ao ter de explicá-los a outros alunos, contribuindo para a literacia científica e matemática.

TEMA

“A Matemática de...”

A Matemática não se limita apenas a equações e teoremas, encontra-se presente na forma como pensamos e em tudo o que nos rodeia.

Os participantes devem realizar um **vídeo original**, da sua autoria, que se enquadre na **divulgação** de algum conceito, resultado ou ideia **matemática**.

O tema pode ir desde “**A Matemática de Pitágoras**” até “**A Matemática das conchas**”.

COORDENAÇÃO

A coordenação e organização do Concurso é da responsabilidade da Comissão Coordenadora. Esta comissão é constituída pelos docentes Raquel Caseiro (Presidente), Paulo Antunes, Ricardo Mamede e Sandra Marques Pinto, do DM-FCTUC, e Ana Paula Mouro, da Escola Secundária Jaime Cortesão.

PARTICIPAÇÃO

Podem participar no concurso “Matemática em 2 minutos” todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de qualquer estabelecimento de ensino oficial em Portugal. Os alunos participarão em equipas de 1 a 3 elementos. Todos os alunos de uma equipa deverão ser da mesma escola e integrar a mesma categoria (ver adiante a especificação das categorias). Cada equipa será supervisionada por um professor que, contudo, não participará na execução do trabalho.

Não há limite para o número de equipas da mesma escola nem para o número de equipas supervisionadas pelo mesmo professor.

Os alunos não podem participar em mais do que uma equipa.

Cada equipa participará numa das seguintes categorias:

Categoria A: alunos do 3.º ciclo do ensino básico;

Categoria B: alunos do ensino secundário.

TRABALHO

Os participantes deverão escolher um **nome para a sua equipa**, um **tema** para o seu trabalho (que completará a frase “**A Matemática de ...**”), deverão ainda realizar um **vídeo** sob o tema escolhido e elaborar um **texto** que clarifique os conteúdos matemáticos abordados no vídeo.

Nome da equipa: cada equipa deverá escolher um nome para o seu grupo.

Tema do vídeo: o tema do vídeo deverá completar a frase “A Matemática de...”.

Vídeo: Os participantes deverão realizar um vídeo, da sua autoria, que se enquadre na divulgação matemática e evidencie um conceito, resultado ou ideia matemática.

O vídeo deverá ser apresentado em **formato .mp4**, com um tamanho máximo de 500MB.

O áudio ou qualquer texto do vídeo deverá estar em **português**.

A duração total do vídeo não poderá exceder **dois minutos**.

Texto: os participantes terão de preparar um texto que clarifique os conteúdos matemáticos abordados no vídeo, **com no máximo 1000 caracteres**, redigido em português, que inclua um resumo descritivo do vídeo, dando ênfase aos elementos matemáticos utilizados.

O professor responsável deverá proceder à revisão do texto.

A Comissão Coordenadora não se compromete a realizar qualquer tipo de edição do texto.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação da candidatura de uma equipa consiste no preenchimento **completo** do **formulário de submissão**, disponível na [página web do concurso](#).

No formulário de submissão, o professor responsável pela equipa, para além de identificar a escola e a equipa, deverá indicar o tema do trabalho, realizar o upload do vídeo e inserir o texto descritivo do vídeo.

Encontram-se disponíveis na [página web do concurso](#) os seguintes documentos, que deverão ser devidamente preenchidos, assinados e posteriormente carregados no formulário de submissão:

- Formulário de Autorização para Utilização de Imagens de Menor de Idade e para consentimento do tratamento de dados pessoais;
- Formulário de Consentimento para Utilização de Imagens e para consentimento do tratamento de dados pessoais (Maiores de Idade);
- Contrato de licença.

O registo deve incluir toda a informação solicitada no formulário.

JÚRI

A composição do júri é definida pela Comissão Coordenadora do Concurso.

O júri é responsável pela avaliação das candidaturas.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas consiste na seleção dos trabalhos premiados.

Na avaliação dos trabalhos serão tidos em consideração os parâmetros:

- Mérito artístico e adequação ao tema proposto;
- Relevância dos conteúdos matemáticos envolvidos;
- Qualidade do vídeo (imagem, som, etc...).

Os representantes das equipas serão informados por e-mail do resultado da avaliação do seu trabalho.

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que as candidaturas não o justificam.

Em caso de empate, o Presidente do júri tem voto de qualidade.

O júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio dos trabalhos premiados será feito por correio eletrónico às respetivas equipas e através da [página web do concurso](#).

Os trabalhos premiados serão publicados na [página web do concurso](#) e divulgados nas redes sociais da SPM-Centro.

A entrega dos prémios será feita no dia 14 de março de 2026, integrada nas celebrações da SPM-Centro do Dia Internacional da Matemática.

Os autores dos trabalhos vencedores serão convidados a apresentar o seu vídeo durante a cerimónia de entrega de prémios.

PRÉMIOS

Serão atribuídos três prémios em cada categoria.

Em cada categoria, será atribuído um prémio *por equipa* no valor de:

- 210€ - 1.º classificado,
- 150€ - 2.º classificado,
- 90€ - 3.º classificado.

e um prémio para o professor responsável pela equipa no valor de:

- 70€ - 1.º classificado,
- 50€ - 2.º classificado,
- 30€ - 3.º classificado.

Serão concedidos outros prémios em função dos apoios obtidos.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas por decisão do júri.

Todos os participantes terão direito a um certificado de participação atribuído pela Comissão Coordenadora.

CALENDARIZAÇÃO

Lançamento do Concurso: 16-10-2025

Prazos de Submissão da Candidatura: 13-11-2025 a 9-01-2026

Anúncio dos Trabalhos Premiados: 07-03-2026

Cerimónia de Entrega de Prémios: 14-03-2026

DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

Os participantes aceitam implicitamente que os trabalhos premiados sejam divulgados na [página web do concurso](#), nas redes sociais da Sociedade Portuguesa da Matemática e pelos parceiros do concurso. Cada trabalho divulgado será identificado através do nome da equipa, da categoria a que participa e da escola que a equipa frequenta. Todos os materiais apresentados pelas equipas, premiados ou não, poderão ser usados livremente pelos organizadores.

É cedido a cada escola o direito de expor o trabalho dos seus alunos a partir do dia 14 de março de 2026.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no Formulário de Candidatura são necessários para fins processuais do Concurso, pelo que, no ato da submissão, os candidatos estarão a autorizar, para esse efeito, a sua utilização pela Comissão Coordenadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Os participantes do Concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras.

A Coordenação do Concurso é responsável por divulgar, promover e assegurar as atividades associadas a este evento.

A Coordenação do Concurso reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.